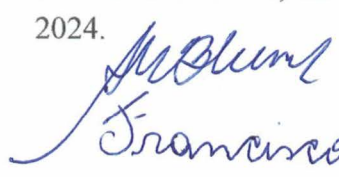
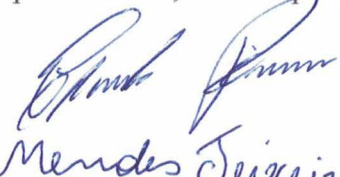



Ata da 774ª (seiscentésima septuagésima quarta) Reunião da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h:00min, na sede da Câmara Municipal de Reduto, situada à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203, realiza-se a sessão pública da Câmara Municipal de Reduto onde os Srs. Vereadores reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Ver. Fábio da Silva – Presidente, tendo como secretário o Vereador Antônio Marcos Blunck, e contou com o comparecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Darci Lino de Souza, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Batista de Cristo, João Paulo Louback Salazar, Márcio Toledo Pereira e Rosângela Gonçalves Maciel. O Presidente invocando a proteção de Deus declara aberta a sessão solene, esclarecendo que recebeu na data de hoje decisão judicial proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu/MG nos autos da ação civil nº 5010572-69-2023.8.13.0394, determinando o imediato afastamento do Prefeito Dilcélio de Oliveira Hott do cargo, e posse ao Vice-Prefeito. Lido o dispositivo em questão para os presentes, compareceu o Exmo. Sr. Heraldo Leandro da Silva declarado eleito e também diplomado no pleito de 2020 na forma da Lei para tomar posse como Prefeito do Município de Reduto/MG em razão do afastamento do cargo de Prefeito do Sr. Dilcélio de Oliveira Hott, conforme decisão judicial supracitada. Em seguida, o Sr. Presidente convida o Prefeito Heraldo Leandro da Silva para apresentar seu diploma eleitoral e suas declarações de bens e de pé, prestar o juramento contido no artigo 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Reduto, dizendo: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do município, observar as leis, promover o bem geral do Povo Redutense e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. Após prestado o juramento, o Sr. Presidente declara o mesmo empossado respectivamente no cargo de Prefeito do Município de Reduto, convidando-o para assinar o termo de posse. Não havendo nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente solicita ao secretário que proceda à leitura da ata. O Sr. Presidente submete a ata à discussão e votação, sendo aprovada. Cumpridas as formalidades legais o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, do que para constar, lavro a presente ata, Reduto, 10 de setembro de 2024.


Francisco Mendes Teixeira


Darci Lino de Souza


Heraldo Leandro da Silva



(33) 3378-4171



camarareduto.mg.gov.br



Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro,
Reduto/MG- CEP 36920-000



secretaria@camarareduto.mg.gov.br